

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS (DSIGP) DA DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DIGITAIS (DTISD) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 26 de fevereiro de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um especialista de sistemas e tecnologias de informação, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação e Gestão de Projetos (DSIGP) da Direção de Tecnologias de Informações e Serviços Digitais (DTISD) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-17/2025 - DSIGP-DTISD

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- A gestão de projetos de sistemas de informação a implementar com os serviços, a par da gestão do ciclo de vida das soluções aplicacionais instaladas na perspetiva de soluções da Reitoria e SAS, bem como numa ótica de soluções transacionais da Universidade;
- O desenvolvimento de arquiteturas de sistemas de informação da Reitoria e SAS, em especial, e da Universidade em geral, por forma a fomentar a integração entre aplicações e o recurso a *middlewares* e *Enterprise Service BUS*;
- A promoção de forma integrada e sustentada a inovação e o desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação no sistema global de informação da organização, considerando a estratégia para as tecnologias e gestão da informação, com enquadramento nos objetivos estratégicos da Universidade;
- A análise dos requisitos a que os sistemas de informação deverão atender para a sua adequação às necessidades dos serviços;
- A gestão dos recursos de informação, promoção da sua organização, divulgação e desenvolvimento de atividades de melhoria;

- A garantia das melhores soluções aplicacionais no suporte às funções afetas aos serviços, nas suas diferentes vertentes de ensino, investigação e gestão;
- A adoção e implementação de processos e normas na área dos sistemas de informação, enquanto referência aos procedimentos internos ou condutoras a certificações técnicas de reconhecido valor;
- A articulação com o Núcleo de Comunicações e Sistemas (NCS), assegurando a afetação eficiente de recursos das infraestruturas tecnológicas para suporte aos vários sistemas de informação.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Informática ou área equivalente.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura

3. Requisitos especiais:

a) Experiência profissional e conhecimentos:

- Pelo menos 3 anos de experiência no exercício de funções em Gestão de Projetos de sistemas e Tecnologias de Informação.
- Conhecimentos em Sistemas Operativos (ex: Windows, Linux);
- Conhecimentos nas principais linguagens de programação;
- Conhecimento nas principais linguagens Web (ex: HTML, HTML5, CSS);
- Conhecimentos em sistemas de Bases de dados (ex: SQL, MySql e SGBDs, em especial ORACLE);
- Conhecimentos na gestão de servidores web, websites e alojamento de sites; (ex: Webuzo, CPanel);
- Conhecimentos em Bases de dados SQL, MySql e SGBD's; (Eliminar por estar repetido acima)
- Conhecimentos nas principais metodologias de Gestão de Projetos (Ex: PMI, IPMA);
- Capacidade de desenvolvimento aplicacional à medida e suporte de soluções de maior dimensão e complexidade;
- Experiência de apoio aos utilizadores na gestão de conteúdos e adoção de novas funcionalidades, incluindo ferramentas DeskTop (Office365);
- Experiência no apoio a soluções de Sistemas de Informação transacionais, (Ex: ERP, Gestão Documental, outros)

b) Competências

- Conhecimentos técnicos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação com colegas da área técnica e de outros serviços;
- Iniciativa e autonomia;
- Domínio da Língua Inglesa;

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/reitoria/nao-docentes/>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-17/2025 - DSIGP-DTISD – NOME DO CANDIDATO**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 05 a 13 de março de 2025.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, sendo objeto de negociação de acordo com o perfil e a experiência do candidato.

8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professor Doutor Fernando Manuel dos Anjos Henriques

Vogais efetivos:

Mestre Jorge Valter Simões Pereira

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Dr. Mário Alexandre Martins de Castro Neto

Engenheiro Pedro Jorge Tavares Reis

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.